



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 610/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000209/2012, do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **ANDREIA MACEDO BARRETO**, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, do Nível 1 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de janeiro de 2012**, por ter concluído o Curso de Doutorado em Direito, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor